



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.113 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

"Acrescenta Parágrafo Único no Art. 2º do Decreto Nº 2.109 de 30/01/09"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica incluído o **Parágrafo Único** no Art. 2º do **Decreto Nº 2.109/09** com a seguinte redação:

Parágrafo Único - O início do expediente relativo ao dia 25 de fevereiro - quarta-feira - Cinzas para a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, terá início às **07:00 (sete) horas**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete